



Prefeitura realiza mutirão de castração no Bracuí

São 800 vagas para cães e gatos; agendamento online começa no dia 03/10; cirurgias começam a partir do dia 11 de outubro

A Superintendência do Bem-Estar Animal da Prefeitura de Angra dos Reis vai iniciar na próxima terça-feira, 3 de outubro, a partir das 10h, o cadastro para o mutirão de castração no Bracuí. São 800 vagas para cirurgias em cães e gatos, que começam a ser realizadas no dia 11 de outubro, no antigo Centro de Atenção à População de Rua, na Rua São José, nº 7.

Todo agendamento será feito online, no site oficial da Prefeitura. Podem se inscrever os moradores das seguintes localidades: Bracuí, Santa Rita I, Santa Rita II, Gamboa do Bracuí, Itinga, Embu, Condomínio Morada do Bracuí, Itanema e Nova Itanema. Para o cadastro, é preciso informar dados do tutor (nome completo, CPF, RG, endereço, telefone de contato e e-mail) e do animal (cão ou gato: nome do animal, espécie, idade, raça, peso e sexo). Cada tutor poderá agendar castração para até cinco animais.

No dia do mutirão, os responsáveis deverão apresentar documento original e xerox do RG e CPF, do comprovante de residência e do formulário de inscrição de cada bichinho (digital ou impresso).

Para a cirurgia, os animais precisam estar em boas condições de saúde e jejum de oito horas. Eles devem ser transportados de maneira segura: cães com coleira, gatos em caixa de transporte e animais bravos com focinheira. O tutor também deve levar a roupinha cirúrgica para o pós-operatório do

animal.

Antes de serem castrados, animais de focinhos curtos - como shitzu, pug, buldogue francês, buldogue inglês e boxer (os chamados braquicefálicos) - precisam fazer exames complementares, que são de responsabilidade do tutor. Sem isso, os bichos não podem ser operados.

MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO / BRACUÍ

- Agendamento: 3 de outubro, a partir das 10h, no site da Prefeitura: www.angra.rj.gov.br.
- Cirurgias: a partir de 11 outubro, no antigo Centro de Atenção à População de Rua, Rua São José, nº 7.
- Vagas: 800 (cada tutor poderá marcar a castração de até cinco cães ou gatos).
- Mais informações: pelo telefone (24) 3377 4527 ou pelo e-mail bemestaranimal@angra.rj.gov.br



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 050/2023/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2023028678, referente a aquisição de Headsets para utilização em conjunto com aparelhos Voip da Sala de Plantão 24 horas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	EDSON EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 30068
SUPLENTE:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de setembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO
DE 2023.

Fábio Júnior da Silva Pires
Ordenador de Despesas

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PAD nº 2022046867

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a demissão do servidor Fábio Rocha de Oliveira, matrícula 22365, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2022046867- Com procedimentos

sumário de inassiduidade habitual.

O feito será remetido para arquivamento.

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2023.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO nº: 2023018087/SAD

INDICIADO: Christian Santos Souza - Matrícula nº 4501993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 121.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome do servidor Christian Santos Souza - Matrícula nº 4501993, face à denúncia de possível inassiduidade, conduta tipificada no art. 121 da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 012 de 30 de janeiro de 2023 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 21); e defesa do Servidor (fls. 29/33).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que não foi encontrado no quadro de histórico de afastamento período igual ou superior a 45 dias interpolados de faltas injustificadas no prazo de 12 meses, como comprovado nos Boletins de Frequência, o que não justifica a inassiduidade do Servidor em questão, portanto não se aplica o previsto no art. 121 da Lei Municipal 412/95.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível inassiduidade, através do Memorando nº 712/2022/SAD.SERH em desfavor do servidor Christian Santos Souza - Matrícula nº 4501993, Gesseiro, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, in casu, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O servidor do caso em tela, tomou posse no cargo de Gesseiro, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 27 de maio de 2013, com jornada semanal de 40 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2023.

Daniel do Carmo Neves
Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar Sumário

PORTARIA Nº 323/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 871/2023/SDSP.DEADM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Adriana Cristina Silva, matrícula nº 19.192, Carteira Nacional de Habilitação 06918111674 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

DECRETO Nº 13.200, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.145.021,32 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.145.021,32 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	14.114,40	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15000000	-	7.996,00
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903025 15000000	-	6.118,40
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15000000	386.683,51	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	386.683,51
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903905 15000000	201.303,54	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903096 15000000	-	17.600,00
2023 25 2501 04 122 0204 2070 33903025 15000000	-	183.703,54
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901150 15000000	3.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	3.000,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33903963 15000000	1.500,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	1.500,00
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901199 15010010	9.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901131 15010010	100.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901108 15010010	5.000,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2164 33903999 15010010	16.784,48	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903023 15010010	24.653,59	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903999 15010010	9.518,17	-
2023 25 2501 04 122 0204 1634 33903999 15010010	5.219,14	-
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31901109 15010010	-	134.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 15010010	-	36.175,38
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	366.244,49	-
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33904601 15010010	-	289.860,49
2023 25 2501 04 122 0204 2793 33900421 15010010	-	76.384,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901152 16000000	2.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901150 16000000	-	2.000,00
TOTAL	1.145.021,32	1.145.021,32

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
Secretaria-Executiva de Comunicação

DECRETO Nº 13.199, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.053.138,94 (sete milhões, cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 7.053.138,94 (sete milhões, cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 15000000	130.000,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2002 33903999 15000000	-	130.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 15000000	7.316,00	-
2023 20 2018 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	7.316,00

2023 20 2020 04 126 0225 2158 33903017 15000000	8.375,00	-
2023 20 2020 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	1.000,00
2023 20 2020 04 126 0225 2684 33904009 15000000	-	7.375,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33903963 15000000	810,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33901416 15000000	-	810,00
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903632 15000000	13.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 15000000	-	13.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903014 15000000	2.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903099 15000000	2.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903016 15000000	3.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903301 15000000	6.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903632 15000000	2.600,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903996 15000000	3.200,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 15000000	1.200,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 15000000	12.450,00	-
2023 20 2017 08 243 0204 2257 44905299 15000000	-	1.100,00
2023 20 2017 08 243 0204 3087 44905299 15000000	-	10.500,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905242 15000000	-	20.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33909230 15000000	-	850,00
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903978 15000000	8.523,22	-
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903999 15000000	-	3.279,66
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903301 15000000	-	5.243,56
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903978 15000000	5.456,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2793 33904601 15000000	-	5.456,00
2023 26 2601 08 242 0138 1469 33903699 15000000	2.400,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2509 33903044 15000000	-	2.400,00
2023 20 2005 12 361 0204 2363 33904600 15001001	1.551.953,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33904601 15001001	-	1.453.683,00
2023 20 2012 12 361 0204 2793 33900421 15001001	-	98.270,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15401070	120.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 15401070	-	50.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 15401070	-	20.000,00
2023 20 2012 12 367 0204 2001 31901147 15401070	-	50.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903979 15730000	1.336.360,94	-
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903979 15730000	24.691,17	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903979 15730000	118.794,42	-
2023 20 2012 12 365 0214 2428 44905210 15730000	1.401.000,84	-
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903979 15730000	53.052,47	-
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15730000	-	769.000,00
2023 20 2012 12 361 0213 1453 44905235 15730000	-	2.164.899,84
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901152 16000000	100.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901110 16000000	-	43.600,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 16000000	-	23.000,00

2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901145 16000000	-	33.400,00
2023 33 3301 10 122 0204 2161 33903943 16000000	333.989,28	-
2023 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 16000000	229.101,46	-
2023 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 16000000	500.000,00	-
2023 33 3301 10 302 0228 2697 33903999 16000000	80.000,00	-
2023 33 3301 10 302 0228 2698 33903036 16000000	99.311,04	-
2023 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 16000000	136.875,37	-
2023 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 16000000	224.823,50	-
2023 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 16000000	96.889,73	-
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901109 16000000	-	10.300,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 16000000	-	870.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901151 16000000	-	573.490,38
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901131 16000000	-	144.200,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901137 16000000	-	103.000,00
2023 26 2601 08 244 0136 2706 33903099 16600000	42.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903941 16600000	70.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1565 44905212 16600000	150.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905212 16600000	50.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0136 1565 44905252 16600000	100.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903999 16600000	-	412.000,00
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903999 16600000	515,50	-
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903059 16600000	-	515,50
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903014 16600000	12.700,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903303 16600000	-	12.700,00
2023 24 2401 04 122 0204 2001 31901644 18001111	12.750,00	-
2023 24 2401 04 122 0204 2001 31901150 18001111	-	12.750,00
TOTAL	7.053.138,94	7.053.138,9 4

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15401070 = Transferências do FUNDEB - 70%

15730000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

18001111 = Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Benefícios do Poder Executivo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
Secretaria-Executiva de Comunicação

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2023/SAAE

À Ata de Registro de Preços nº 481/2022/PMAR, procedente do Pregão Presencial nº 066/2022/PMAR, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMAR, firmada com a empresa ANGRA DOS REIAS TURISMO EPP.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como ADERENTE, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 769.736.037-34, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 324/2023, publicada em 07 de Fevereiro de 2023, na Edição nº 1622 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº 2023014155, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 481/2022, publicada em 10/01/2022, na página 35 da Edição nº 1610 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o Município de Angra dos Reis com a empresa ANGRA DOS REIAS TURISMO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.150.371/0001-52, localizada na Avenida Júlio Maria, 92, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ. Tel.: (24) 3365-4180/ 99979-0167 e e-mail: reservas@angradosreisturismo.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Fabiano Marques Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.580.561-6, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.840.777-85 através do Pregão Presencial nº 066/2022/PMAR, Processo nº 2022032614, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Administração - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Praça Nilo Peçanha, nº. 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujo OBJETO é o “Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de PASSAGENS MARÍTIMAS, para atendimento sob demanda, das necessidades de trabalho das diversas Unidades do SAAE. Conforme especificações contidas no Termo de referência”, regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº. 10.024/2016, Decreto Municipal Nº. 9.829/2015, Decreto Nº. 10.931/2018, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar Nº. 123/2006, pela Lei Federal Nº. 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja gestão da presente adesão pelo SAAE também reger-se-á de acordo com o Decreto da Adesão Nº. 7.892/2013, Processo nº 2023014155, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o ADERENTE a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
01	Passagem trecho fixo: Estação de turismo Santa Luzia para Estação de Turismo do Abraão em embarcação modelo FLEX BOAT	Passagem (bilhete)	633	R\$39,98	R\$ 25.307,34

Angra dos Reis, 03 de julho de 2023.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023/SAAE

À Ata de Registro de Preços nº 482/2022/PMAR, procedente do Pregão Presencial nº 066/2022/PMAR, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.172.467/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMAR, firmada com a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA. Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, inscrito no

CNPJ/MF sob nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59 B, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-240, doravante designado simplesmente como ADERENTE, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, inscrito no CPF/MF sob nº 769.736.037-34, no pleno exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 324/2023, publicada em 07 de Fevereiro de 2023, na Edição nº 1622 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, conforme autos do Processo nº 2023014155, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 482/2022, publicada em 10/01/2022, na página 36 da Edição nº 1610 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, firmada entre o Município de Angra dos Reis com a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, localizada na Avenida Júlio Maria, 74, Bairro: Centro – CEP: 23.900-502, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ. Tel.: (24) 3367-1281/ 99911-7994 e e-mail: doceangra_turismo@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sra. Leidiane Longo Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 147.783.24-43, expedida pelo SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 042.147.855-17 através do Pregão Presencial nº 066/2022/PMAR, Processo nº 2022032614, realizado pelo Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Administração - na qualidade de Órgão Gerenciador - situada na Praça Nilo Peçanha, nº. 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujo OBJETO é o “Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de PASSAGENS MARÍTIMAS, para atendimento sob demanda, das necessidades de trabalho das diversas Unidades do SAAE. Conforme especificações contidas no Termo de referência”, regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal Nº. 10.024/2016, Decreto Municipal Nº. 9.829/2015, Decreto Nº. 10.931/2018, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar Nº. 123/2006, pela Lei Federal Nº. 12.846/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, cuja gestão da presente adesão pelo SAAE também reger-se-á de acordo com o Decreto da Adesão Nº. 7.892/2013, Processo nº 2023014155, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o ADERENTE a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR GLOBAL
01	Passagem trecho fixo: Estação de turismo do Abraão para estação de turismo Santa Luzia em embarcação modelo FLEX BOAT	Passagem (bilhete)	633	R\$39,98	R\$ 25.307,34

Angra dos Reis, 03 de julho de 2023.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Presidente do SAAE

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 021/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa M.T DO NASCIMENTO – SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 154/2022 – Processo 2022009110 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRADOS REIS/RJ

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o dia 01/12/2023 e fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
020/2023/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 162/2023 – Processo 2023009142 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA – JAPUÍBA - ANGRADOSREIS/RJ

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado e fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 27 de setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUPLENTE****PORTARIA Nº 026/2023/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Alexandre Ferreira Linhares, matr.:

28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17 como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BNH, LOCALIZADA NA RUA DOCE RECANTO, S/Nº - BAIRRO JACUECANGA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023026011, realizado pela empresa PMV CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.706.232/0001-00, Contrato nº 196/2023.

Designar o servidor Heleomar Martins Monteiro, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ATA DA 483º REUNIÃO ORDINÁRIA – 18 e
21/09/2023****C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE
DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/491/2023	PRISCILA R. DE MEDEIROS SILVA
PMAR/429/2023	JOSÉ PASSARO NETO
PMAR/495/2023	LUIZ CARLOS DA SILVA

ATA DA 482º REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/09/2023**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE
DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/482/2023	ANGELITA CLEOPATRA DE O. SANTIAGO
PMAR/486/2023	WILSON DO NASCIMENTO FERREIRA
PMAR/490/2023	ANA PAULA RIBEIRO B. PEREIRA

DECRETO Nº 13.206, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, §1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados as Funções Gratificadas:

DE:			
18.4.2.3	Departamento de Programas e Projetos	FG-1	SPP.DEPPR
PARA:			
18.4.2.3	Assistência de Programas e Projetos	FG-3	SPP.ASPPR

DE:			
18.3.0.1	Assistência Administrativa	FG-3	SPP.ASADM
PARA:			
18.3.0.1	Departamento de Apoio Administrativo	FG-1	SPP.DEADM

DE:			
5.2.2.1	Coordenação Técnica de Educação Especial	CT	SEJIN.CTEES
PARA:			
15.5.1.6	Coordenação Técnica de Apoio Comunitário	CT	SDR.CTACO

DE:			
17.0.5	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SAAE.CTGES
PARA:			
12.1.3.1	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública	CT	SSP.CTCIOSP

Art. 2º Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas:

12.1.2.2.2	Coordenação de Supervisão Regional Sul	FG-2	SSP.COSUL
12.1.2.2.4	Coordenação de Trânsito	FG-2	SSP.COTRA
12.1.2.2.1	Coordenação de Notificações e Recursos	FG-2	SSP.CONRE
12.1.2.2.3	Coordenação de Supervisão Regional de Trânsito	FG-2	SSP.COSRT

Na seguinte composição estrutural:

12.1.2.2.4	Departamento de Apoio a Operações de Trânsito	FG-1	SSP.DEAOT
12.1.2.2.1	Departamento de Notificações e Recursos	FG-1	SSP.DENRE
12.1.2.2.3	Departamento de Supervisão Regional de Trânsito	FG-1	SSP. DESRT

Art. 3º Fica estabelecida a seguinte composição estrutural para a Secretaria de Segurança Pública:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
CODIGO	CARGOS / FUNÇÕES	QUANT.	SÍMBOLO
12	Secretário de Segurança Pública	1	SE
12.0.1	Corregedoria	1	CC-3
12.0.2	Coordenação Técnica de Controle Interno	1	CT
12.0.3	Assessor Jurídico	1	AJ
12.0.4	Assistente de Ouvidoria	1	FG-3
12.1	Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana	1	CC-1
12.1.0.1	Departamento Administrativo	1	FG-1
12.1.0.2	Departamento de Logística Operacional	1	FG-1
12.1.1	Superintendência de Planejamento Estratégico	1	CC-2
12.1.1.1	Coordenação Técnica Operacional	1	CT
12.1.2	Superintendência de Mobilidade Urbana, Operações de Trânsito e Transportes Concedidos	1	CC-2
12.1.2.1	Assessor de Engenharia de Tráfego	1	CC-3
12.1.2.1.1	Departamento de Projetos e Sinalização Vária	1	FG-1
12.1.2.1.2	Departamento de Sinalização Pública	1	FG-1
12.1.2.1.2.1	Assistente de Sinalização Viária	1	FG-3
12.1.2.1.3	Coordenador de Engenharia	1	FG-2
12.1.2.2	Departamento de Operações de Trânsito	1	FG-1
12.1.2.2.1	Departamento de Notificações e Recursos	1	FG-1
12.1.2.2.3	Departamento de Supervisão Regional de Trânsito	1	FG-1
12.1.2.2.4	Departamento de apoio a Operação de Trânsito	1	FG-1
12.1.2.3	Departamento de Transportes Concedidos	1	FG-1
12.1.2.3.1	Assistente de Transportes Concedidos	1	FG-3
12.1.2.4	Departamento de Políticas de Mobilidade Urbana	1	FG-1
12.1.2.5	Departamento de Educação para o Trânsito	1	FG-1
12.1.3	Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	1	CC-2
12.1.3.1	Coordenação Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública	1	CT
12.1.3.1.1	Assistente de Inteligência	1	FG-3
12.1.3.1.2	Assistente do Centro Integrado de Segurança Pública	1	FG-3
12.1.3.3	Coordenação Técnica de Ordenamento Turístico e Postura	1	CT
12.1.3.3.1	Departamento de Fiscalização de Postura	1	FG-1
12.1.3.3.2	Coordenador de Fiscalização de Postura	1	FG-2
12.1.3.4	Chefe do Departamento de Segurança Urbana e Patrimonial	1	FG-1
12.1.3.4.1	Coordenação de Política de Prevenção a Violência Urbana	1	FG-2
12.1.3.5	Chefe do Departamento de Planejamento Operacional	1	FG-1
12.1.4	Superintendência da Guarda Municipal	1	CC-2

12.1.4.1	Coordenação Técnica de Treinamento e Operações da Guarda Municipal	1	CT
12.1.4.2	Departamento Operacional da Guarda Municipal	1	FG-1
12.1.5	Superintendência da GGIM	1	CC-2
12.1.5.1	Coordenação Técnica de Gabinete de Gestão Integrada Municipal	1	CT

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para o Cargo de Coordenação Técnica de Apoio Comunitário:

I – Competência: Prestar atendimento ao público em geral, alinhando as informações de acordo com as diretrizes da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba

II – Atribuições:

1. Manter a comunicação ativa com as associações de moradores do bairro;
2. Promover o diálogo, fortalecendo e ampliando a comunicação entre a sociedade civil e a Secretaria Executiva do Parque Mambucaba;
3. Auxiliar em reuniões internas e externas trazendo ao Secretário Executivo do Parque Mambucaba as demandas recebidas;
4. Acompanhar o andamento das demandas solicitadas a serem executadas a fim de promover um devido retorno à comunidade;
5. Outras atividades afins

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILBERTO DE ASSIS XAVIER, Agente Administrativo, Matr.: 2624, membro da Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, publicada através da Portaria nº 008/2023/IMAAR, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XVII nº 1744, datado em 31 de agosto de 2023, com efeitos a partir de 17/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 248/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o que determina os termos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora JÉSSICA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 191.114, para atuar como MEMBRO da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, instituída através da Portaria nº 010/2023, 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

P O R T A R I A **No 1724/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
194/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL – SENAI-RJ

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de Cursos, Empresa Especializada em Serviço de Programa de Qualificação Profissional, para a formação e a capacitação profissional, através de cursos profissionalizantes, visando oferecer-lhes caminho na sociedade que os permitam a geração de emprego e renda, proporcionando acesso rápido ao mercado de trabalho, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no processo administrativo nº 2023012117, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 499.121,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza das Despesas: 33903999, Fonte de Recurso: 15000000, Programa de Trabalho: 1492, Nota de Empenho nº: 3895, de 04/08/2023, no valor de R\$ 499.121,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico às fls. 175, constante do processo administrativo nº 2023012117, de 28/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR NILCINÉIA FONSECA DA SILVA COSTA, Matrícula 14154, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Programas e Projetos, da Assessoria de Convênios, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA No 1725/2023**RESOLVE:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR NILCINÉIA FONSECA DA SILVA COSTA, Matrícula 14154, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA No 1726/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

EXONERAR SOLANGE ARAGÃO LINS BARBOSA, matrícula 30168, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Educação Especial, do Departamento de Diversidade e Inclusão, da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

PORTARIA No 1727/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE ARAGÃO LINS BARBOSA, para Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Comunitário, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 1728/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 10357, da Função Gratificada de Coordenador de Trânsito, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 1729/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 10357, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Apoio a Operações de Trânsito, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1731/2023

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

PORTARIA No 1730/2023

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL FONSECA E SOUZA, matrícula 13342, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Notificações e Recursos, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

DISPENSAR RAFAEL FONSECA E SOUZA, matrícula 13342, da Função Gratificada de Coordenador de Notificação e Recursos, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1733/2023

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 1732/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:**RESOLVE:**

DESIGNAR RODRIGO CLYMACO MARQUES, matrícula 10346, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Supervisão Regional de Trânsito, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

DISPENSAR RODRIGO CLYMACO MARQUES, matrícula 10346, da Função Gratificada de Coordenador de Supervisão Regional de Trânsito, do Departamento Operacional da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Superintendência da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA No 1734/2023

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.206, de 02 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JÉSSICA RAMOS LOPES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro Integrado de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

P O R T A R I A N o 1735/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 574/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 25 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

CEDER o servidor CARLOS AUGUSTO CORRÊA, Zelador, matrícula 12246, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

P O R T A R I A N o 1736/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 636/2023/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 02 de outubro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, matrícula 3445, Secretário de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, para exercer a função de Autoridade de Trânsito do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

LEANDRO DA SILVA NUNES
Secretário de Proteção e Defesa Civil – Interino

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1738/2023

PORTARIA No 1737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE:

NOMEAR RONÁRIO ROCHA DUARTE JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais, Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

EXONERAR THIAGO PERES VALLIM DO NASCIMENTO, matrícula 30014, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mobilização de Área, Abrigos e Distritais, Departamento de Integração Comunitária, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEANDRO DA SILVA NUNES
Secretário de Proteção e Defesa Civil – Interino

PORTARIA Nº093 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente-CPP, designada pela Portaria nº 044/2023/SDSP, publicada no Boletim Oficial nº 1704, de 04 de Julho de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023026764.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/10/2023.

Tháisa Carneiro Bedê
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Processo Administrativo nº 2019004488

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 104/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS ÀS FLS. 1610, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019004488, DE 26/02/2019, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo Secretário de Planejamento e Parcerias, Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – matrícula nº 11.755, e do outro lado, a sociedade

empresária PRODATA INFORMÁTICA LTDA, situada na Avenida C-104 esquina C124, nº 451, Qd 232, Lt 01 -, Jardim América, Goiânia/GO - CEP: 74.255-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ricardo Dias Sato, casado, portador do documento de identidade nº 3491215-7773030, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 784.097.561-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 104/2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do serviço de prestação de Serviços de fornecimento de Sistema de Administração Pública, incluindo implantação, migração, treinamento, manutenção e suporte técnico, do Contrato nº 104/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 07/10/2023 e término em 06/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Dá-se a este Termo o valor global correspondente a R\$ 1.332.469,68 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 111.039,14 (cento e onze mil, trinta e nove reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2020.04.126.0225.2683.33904006; Fonte: 15000000; e Ficha nº: 20230753, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4928 de 26/09/2023, no valor de R\$ 310.909,60 (trezentos e dez mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos) para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes,

CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

RICARDO DIAS SATO
GERENTE DE RELACIONAMENTO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
CPF/CNPJ: _____

2. NOME: _____
CPF/CNPJ: _____

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, nomeada pelo decreto nº 13.183/2023, através da Secretaria Executiva da Juventude, torna público o resultado da eleição que aconteceu no dia 30 de setembro de 2023, na 5ª Conferência Municipal da Juventude e que definiu os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUVEAR no biênio 2024-2025.

Representante do movimento cultural: Jean Carlos Vieira Santos

Representante da juventude partidária: Igor Adir Folgosa Medeiros

Representante do movimento raça e etnia: Marcos Vinicius Francisco de Almeida

Representante do movimento LGBTQ: Anthony Almeida dos Santos

Representante do movimento voltado ao meio ambiente: Jessica de Araújo Anastacio

Representante do movimento esportista: Geliel Kauan Braga da Silva

Representante dos portadores de necessidades especiais: Matheus Marinho Lincoln de Almeida

Representante do movimento da mulher: Suellen Moura Souza

Representante dos estudantes universitários: Mayara da Silva Riscado

Representante dos estudantes secundaristas: Vitor Hugo de Souza Leal Andrade

Representante dos estudantes secundaristas: Thaina Victória Alves Miranda

Um edital complementar será publicado convocando nova eleição para as vagas que não foram preenchidas.

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 004/2023/SSP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a empresa Auto Litoral Angra Reboque LTDA-ME, conforme abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR	JUSTIFICATIVA
3/2023	1609	R\$ 79.816,29 (setenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).	Serviço imprescindível, pois trata-se de serviço de remoção/reboque e destinação de veículos ao Depósito Público Municipal.

Angra dos Reis, 03 de outubro 2023.

Douglas Ferreira Barbosa
Secretário de Segurança Pública
Gestor FUMSEP
Mat. 7058229

CANDIDATOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUVEAR 2024-2025

William Gama

Secretário-Executivo da Juventude

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023
PROCESSO Nº 2023024958

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023024958, concedido no dia do certame a(s) empresa(s) REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a não interposição do mesmo pela(s) empresa(s) e consequentemente mantendo INABILITADA(S) o(s) licitante(s) REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Torna-se público também o agendamento para o dia 05/10/2023, às 10h00min, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços da(s) empresa(s)

**HABILITADA(S) CONTRATE DE ANGRA
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023
PROCESSO Nº 2023030836**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023030836, manifestado no dia do certame pela(s) empresa(s) 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA e JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e a interposição do mesmo pela(s) empresa(s) estando em conformidade com os requisitos de Admissibilidade, Legitimidade da Parte, Tempestividade, Interesse Recursal e Forma. Ademais, resta comprovado que prazo igual tiveram as demais empresas interessadas para apresentar suas Contrarrrazões, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, perpetrado pelo Art.º 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, todavia, porém as empresas não apresentaram suas contrarrrazões. DECIDE pelo CONHECIMENTO e no mérito, pelo PROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA – EPP e declara sua HABILITAÇÃO e DECIDE pelo CONHECIMENTO e no mérito, pelo NEGAR PROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e mantém sua INABILITAÇÃO. Torna-se público também o agendamento para o dia 05/10/2023, às 11h00min, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços da(s) empresa(s) HABILITADA(S).

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SPP

Processo nº 2023034918, o Senhor Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de Conversores de Mídia 10/100/1000.

2º – FAVORECIDO: FIBERWAN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.479.108/0001-10

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Planejamento e Parcerias, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços fl. 50.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230763, Dotação nº 20.2020.04.126.0225.2686.44905237, Empenho 4948.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023034918, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da FIBERWAN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 08.479.108/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

André Luís G. A. Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SPP

Processo nº 2023035373, o Senhor Secretário de Planejamento e Parcerias, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de registro do domínio de internet “angradosreis.rio.br”.

2º – FAVORECIDO: NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC .BR, CNPJ: 05.506.560/0001-36

3º – VALOR TOTAL: R\$ 111,96 (cento e onze reais e noventa e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única através de boleto bancário.

5º – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços fl. 23.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230758, Dotação nº 20.2020.04.126.0225.2684.33904009, Empenho 4947.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023035373, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – NIC .BR, CNPJ: 05.506.560/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

André Luís G. A. Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SGRI.SECO

Processo nº 2023008129, a Secretária-Executiva de Comunicação Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de implantação de sistema de CFTV, com fornecimento de equipamentos e demais materiais necessários para instalação na Sede da Secretaria-Executiva de Comunicação.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.847,95 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para instalação e R\$ 10.847,95 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para equipamentos.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Comunicação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 65/66.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232896, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2689.33903979.15000000

e Ficha nº 20232227, Dotação nº 20.2001.04.122.0204.2689.44905212.15000000, Empenhos nº 4345 e 4346.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023008129, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
Secretária-Executiva de Comunicação

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2023/SDR

Processo nº 2023027204, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Locação de imóvel para expansão da Secretaria de Desenvolvimento Regional e suas Secretarias Executivas, situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, sala 401, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo o aluguel mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e a taxa de condomínio mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme CI nº 081/2023/SDR (fl. 02) e laudo de avaliação (fls. 28/44).

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei

Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Aluguel: Ficha nº 20232735, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903910.15000000.

Condomínio: Ficha nº 20232736, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2157.33903902.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023027204, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 29.451.341/0001-65, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Desenvolvimento Regional

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2023/SIOP

Processo nº 2023030317, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e recuperação estrutural das fundações compostas por estacas do Cais de Japariz, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: WMF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.873.818/0001-87.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 106.608,41 (cento e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de forma integral, após o término dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme resumo, fl. 48, propostas de preços, fls 31, 41 e 42, e conforme despacho, fl 70.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

F i c h a n º 2 0 2 3 0 9 5 1 , D o t a ç ã o n º 20.2023.15.451.0220.1529.44905199.15000000, Empenho nº 4953.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023030317, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa WMF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.873.818/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 2.259.579,15 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023028340, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização do campo e urbanização da praça com construção de vestiário, localizada entre as Ruas Boa Esperança, AC Beira Rio e a Creche Municipal CEMEI Sérgio Louzada, s/nº – Bairro Frade, Município de Angra dos Reis, incluindo o

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029 – 2023 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Emma Grazzi Magnusson, nº28, comercial Vitoria Martini, Indaiatuba-SP, inscrito no CNPJ nº 03.596.923/0001-46, Tel: (19)3935-1723 e (19)9719-1458 e e-mail licitacao@medimac.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) WELLINGTON DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.220.502-0 e CPF nº 462.242.389-87.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
23	COLGADURA. Acessório para Radiologia. Odontológico. Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual	UND	50	50	250	R\$4,44	LYSANDRA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

WELLINGTON DA SILVA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023 - G
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023016717

No dia 21 (vinte e um) do mês de setembro de 2023, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, BERENICE REIS VALLE MACHADO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, localizado na Rod. BR, 287, Km 109+500, S/Nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS, inscrito no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Tel: (51) 3740-1450/ (51) 0800-541-2828 e e-mail licita4@mcwdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador da Carteira de Identidade nº 8104848109 e CPF nº 036.915.060-03.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	MORFINA 0,2 MG – AMP 1 ML	AMP	750	750	3750	R\$5,73	CRISTALIA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0040/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023016717 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

AUGUSTO HENRIQUE WEIS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029 – 2023 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário J. PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, localizado na RUA SILVA PINTO, nº49, loja 103, sbl 207, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ inscrito no CNPJ nº 07.010.532/0001-59, Tel: (21)2577-1670, endereço de e-mail brasildental@tripweb.com.br, neste ato representado pelo Sr. (a) JOEL PINHEIRO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 04.960.397-0 DETRAN RJ e CPF nº 702.696.967-68.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM FM Apresentação: caixa com 120 unidades	CX	240	240	1200	R\$29,80	META
12	CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM M Apresentação: caixa com 120 unidades	CX	200	200	1000	R\$29,80	META
14	CONE GUTA PRINCIPAL TOP COLOR 1º SÉRIE15-40. Comprimento: 28 mm.	CX	240	240	1200	R\$29,69	META
28	FIO CIRÚRGICO SEDA 3.0. Material: seda. Tipo fio:3.0. Cor: preto. Característica: trançado. Comprimento: 45 cm. Características adicionais: com agulha. Tipo agulha: 1/2 círculo cortante. Comprimento	CX	300	300	1500	R\$35,00	MEDIX

	agulha: 1,70 cm (com secção triangular). Esterilidade: estéril Apresentação: caixa com 24 unidades.						
31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Tipo: Cimento. AUTOPOLIMERIZÁVEL. Aspecto físico: base + catalisador. Apresentação: Kit completo (base+ catalisador)	KIT	120	120	600	R\$21,00	HYDRO C
32	LENÇOL DE BORRACHA. Tipo: material p/ isolamento dental. Dique de borracha. Composição: látex natural. Característica: lençol de borracha pré-cortado. Dimensão: cerca de 14 x 14 cm. Tipo uso : uso único, descartável. Apresentação: embalagem com 26 unidades	CX	150	150	750	R\$22,00	MADEITEX
34	LIMA TIPO KERR-1ª SÉRIE. Tipo: lima uso odontológico. Material: aço inoxidável. Modelo: tipo kerr. Comprimento: 31 mm. Aplicação: digital. Tamanho: 1ª série/15 a 40. Componentes: com cursor. Característica: autoclavável. Apresentação: conjunto completo	KIT	25	25	125	R\$13,80	TDK

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do

Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

J. PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOEL PINHEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029- 2023 - D
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ODONTO MED T/A LTDA, localizado AV. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG inscrito no CNPJ nº 27.205.945/0001-04, Tel.: (31) 3023-6336 e e-mail: odontomedlicitacao@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, portadora da Carteira de Identidade nº MG12428395 e CPF nº 080.491.056-10

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
26	FILME RADIOGRÁFICO. Uso Odontológico. Tipo: PERIAPICAL ADULTO. Alta velocidade. Tamanho: 30 x 40 MM. Apresentação: caixa com 150 unidades	cx	80	80	400	R\$156,99	CARESTREAM
27	FILME RADIOGRÁFICO. Uso Odontológico. Tipo: PERIAPICAL INFANTIL. Alta velocidade. Tamanho: 22 x 35 MM. Apresentação: caixa com 100 unidades	cx	30	30	150	R\$240,00	CARESTREAM

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**ODONTO MED T/A LTDA**

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 - 2023 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202301124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA, localizado Estrada Governador Chargas Freitas ,5382, Colônia Santo Antônio , Barra Mansa – RJ cep : 27351 -720 , inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00 , Tel.: (24) 3328-3180 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MICHELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA , portadora da Carteira de Identidade nº 21.124.901-6 DETRAN RJ e CPF nº 132.961.227-29,

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	CABO ESPELHO BUCAL. Material: aço inoxidável. Formato: oitavado. Tipo uso: autoclavável.	UND	400	400	2000	R\$6,98	PREVEN
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO. Composição: a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Apresentação: frasco plástico com 1 litro.	UND	300	300	1500	R\$37,99	PROLINK
29	GESSO TIPO III (3). Uso: Gesso odontológico. Tipo: Pedra Tipo III (3) Apresentação: Embalagem com 1kg	UND	64	64	320	R\$8,05	ASFER
38	PASTA PROFILÁTICA. Uso: profilaxia odontológica. Composição: Pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor. Apresentação: tubo com 80 gramas.	UND	200	200	1000	R\$4,79	IODONTOSUL

39	PASTA ZINCO ENÓLICA. Uso: Pasta de moldagem de uso odontológico. Material Básico: óxido De Zinco E Eugenol Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Base + Catalisador	KIT	64	64	320	R\$48,30	LYSANDA
46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor A2. Apresentação: seringa com 4g, COR A2.	UND	150	150	750	R\$40,99	OPALLIS
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor A2. Apresentação: seringa com 4g, COR A2.	UND	150	150	750	R\$39,80	OPALLIS
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada,	UND	150	150	750	R\$40,95	OPALLIS

	apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor A1E. Apresentação: seringa com 4g, COR A1E.						
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor B2. Apresentação: seringa com 4g, COR B2.	UND	150	150	750	R\$40,95	OPALLIS
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO. Aspecto físico: solução aquosa. Concentração: 2,5% de cloro ativo. Apresentação: Frasco com 1L.	UND	250	250	1250	R\$7,50	ASFER

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS
LTDA**

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**WESLEY RIBEIRO DE ASSUMÇÃO
REPRESENTANTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029- 2023 - E
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA, localizado na Rua Dr. Borma, 43, salas 901 e 902, centro de Niterói, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ nº 42.588.400/0001-00, Tel.: (21) 2719-4848 e e-mail: licitacao@stelio.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) WESLEY RIBEIRO DE ASSUMPCÃO, portador da Carteira de Identidade nº 114.329.69-1 e CPF nº 078.984.407-90.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	CABO ESPELHO BUCAL. Material: aço inoxidável. Formato: oitavado. Tipo uso: autoclavável.	UND	400	400	2000	R\$6,98	PREVEN
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO. Composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase. Apresentação: frasco plástico com 1 litro.	UND	300	300	1500	R\$37,99	PROLINK
29	GESSO TIPO III (3). Uso: Gesso odontológico. Tipo: Pedra Tipo III (3) Apresentação: Embalagem com 1kg	UND	64	64	320	R\$8,05	ASFER
38	PASTA PROFILÁTICA. Uso: profilaxia odontológica. Composição: Pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor. Apresentação: tubo com 80 gramas.	UND	200	200	1000	R\$4,79	IODONTOSUL

39	PASTA ZINCO ENÓLICA. Uso: Pasta de moldagem de uso odontológico. Material Básico: óxido De Zinco E Eugenol Apresentação: Conjunto Completo Tipo: Base + Catalisador	KIT	64	64	320	R\$48,30	LYSANDA
46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor A2. Apresentação: seringa com 4g, COR A2.	UND	150	150	750	R\$40,99	OPALLIS
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. Coloração: cor A2. Apresentação: seringa com 4g, COR A2.	UND	150	150	750	R\$39,80	OPALLIS
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVE L. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada,	UND	150	150	750	R\$40,95	OPALLIS

	apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica. Coloração: cor A1E. Apresentação: seringa com 4g, COR A1E.						
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. Tipo: uso odontológico. Características: nanoparticulada, apresentando todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Característica adicional: matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/silica. Coloração: cor B2. Apresentação: seringa com 4g, COR B2.	UND	150	150	750	R\$40,95	OPALLIS
50	HIPOCLORITO DE SÓDIO. Aspecto físico: solução aquosa. Concentração: 2,5% de cloro ativo. Apresentação: Frasco com 1L.	UND	250	250	1250	R\$7,50	ASFER

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GA MEDICAL LTDA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MICHELE MARIA DO NASCIMENTO LIMA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 - 2023 - G
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizado na Av. Doutor Jose Ferreira Azambuja, nº488, Porto Ferreira - SP, inscrito no CNPJ nº 50.345.269/0001-88, Tel.: (16) 99789-1284 e-mail: contato@heimdallgroup.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) NATALIA CADINE LARA, portadora da Carteira de Identidade nº 4432471 e CPF nº 358.874.958-63.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	CERA TIPO 7. USO: Odontológico. Tipo:7.Características adicionais: Cor: ROSA Apresentação: caixa com 18 lâminas, peso: cerca de 220 g.	CX	24	24	120	R\$16,80	PROTETIC
8	CERA UTILIDADE. Uso: Odontológico. Tipo: Utilidade. Características adicionais: Cor ROSA Apresentação: Caixa 5 Lâminas. Peso: Cerca De 220 G	CX	6	6	30	R\$16,80	PROTETIC
43	RESINA ACRÍLICA. Uso: Odontológico. Aspecto Físico: Pó Cor: INCOLOR Tipo: Autopolimerizável Características adicionais: MESMA MARCA DO	UN	2	2	10	R\$34,00	PROTETIC

	LÍQUIDO. Apresentação: Frasco. Peso líquido por volta de 220g						
44	RESINA ACRÍLICA. Uso: Odontológico. Aspecto Físico: Pó Cor: ROSA Tipo: Autopolimerizável Características adicionais: MESMA MARCA DO LÍQUIDO. Apresentação: Frasco. Peso líquido por volta de 220g	UND	1	1	5	R\$34,00	PROTETIC
45	RESINA ACRÍLICA. Uso: Odontológico. Aspecto Físico: LÍQUIDO Tipo: Autopolimerizável Características adicionais: MESMA MARCA DO Pó. Apresentação: Frasco. peso líquido por volta de 120ml.	UND	3	3	15	R\$24,90	PROTETIC

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA**

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**NATALIA CADINE LARA
REPRESENTANTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 - 2023 - H
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, localizado na Rua Ere, nº34, Prado, Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, Tel.: (31) 2522-8200 e-mail: licita@emigeodonto.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, portadora da Carteira de Identidade nº 6.608.612-SSP/MG e CPF nº 871.200.116-34.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	BICARBONATO DE SÓDIO. Tipo: alto grau de pureza e granulometria extrafina. Uso exclusivo odontológico. Apresentação: Frasco com 250 gramas.	UND	80	80	400	R\$11,11	IODOTOSUL
2	BROCA Nº4. Para baixa rotação. Haste longa. Material: aço inoxidável. Autoclavável. Esterilizada. Em blister. Formato: esférica	UND	400	400	2000	R\$12,87	PRIMA ANGELUS
3	BROCA Nº6. Para baixa rotação. Haste longa. Material: aço inoxidável. Autoclavável. Esterilizada. Em blister. Formato: esférica	UND	400	400	2000	R\$12,83	PRIMA ANGELUS
4	BROCA Nº 6. Para alta rotação. Haste longa. Tipo: carbide.	UND	400	400	2000	R\$8,76	KAVOBURS CARBIDE

	Autoclavável. Esterilizada. Em blister. Formato: esférica						
10	CLOREXIDINA DIGLUCONATO A 0,12%. Tipo: Solução para bochecho. Uso odontológico. SEM ÁLCOOL. Apresentação: frasco com 250ml	UND	150	150	750	R\$10,00	INDAHEX 012
33	LIMA TIPO KERR-1 ^a SÉRIE Nº 20. Tipo: lima uso odontológico. Material: aço inoxidável. Modelo: tipo kerr. Comprimento: 25 mm. Aplicação: digital. Tamanho: nº 20. Componentes: c/ cursor. Característica: autoclavável. Apresentação: caixa com 6 unidades.	CX	60	60	300	R\$17,02	WENDO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 - 2023 - F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023011124

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, Nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, localizado na Av. Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Iporã do Oeste-SC, inscrito no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, Tel.: (49) 3634-1184 e (49) 99113-9172 e e-mail: licitação.aguaboa@hotmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) VITORIA BERTI, portadora da Carteira de Identidade nº 6.748.027-SSP/SP e CPF nº 099.017.059-40.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	CIMENTO CIRÚRGICO. Tipo: cirúrgico periodontal. Característica: sem eugenol. Aspecto físico: Base + Catalisador (sintema pasta/pasta). Apresentação: conjunto completo	KIT	15	15	75	R\$114,00	MAQUIRA
41	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: Uso Odontológico. Tipo: Posicionador Filme Componentes: Conjunto Completo Características Adicionais: Até 4 Unidades Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Infantil	UND	300	300	1500	R\$50,15	MAQUIRA
42	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO: Uso Odontológico. Tipo: Posicionador Filme	KIT	20	20	100	R\$50,10	MAQUIRA

	Componentes: Conjunto Completo Características Adicionais: Até 4 Unidades Esterilidade: Autoclavável Tamanho: Adulto						
51	SELANTE DENTINÁRIO. Tipo: para fósulas e fissuras. Característica adicional: fotopolimerizável. Componentes: com ácido. Componente adicional: flúor. Apresentação: seringa com em média 2g + ponteiras	KIT	80	80	400	R\$11,70	ANGELUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0037/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023011124 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VITORIA BERTI
REPRESENTANTE

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 0039/2023

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 14/09/2023, pág.17.

Onde se lê:

HTS- TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA , inscrito no CNPJ nº 66.437.831/0001-33 , para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 41.700,00

Leia-se:

HTS- TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA , inscrito no CNPJ nº 66.437.831/0001-33 , para os itens 01,02 e 04, no valor total de R\$ 33.342,50

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

Berenice Reis Valle Machado
Secretária Hospitalar

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 0047/2023

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1755, do dia 20/09/2023, pág.11.

Onde se lê:

Data / Hora da sessão 05/10/2023 – 14:00 hrs

Leia-se:

Data / Hora da sessão 05/10/2023 - 10:00 hrs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Nathalia de Paula Diniz

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 0048/2023

Na publicação do Jornal o Dia de Angra dos Reis, do dia 28/09/2023, pág.6.

Onde se lê:

Data / Hora da sessão 11/10/2023 – 14:00 hrs

Leia-se:

Data / Hora da sessão 11/10/2023 - 10:00 hrs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 28 de setembro de 2023.

Nathalia de Paula Diniz
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023

PROCESSO Nº 2023016736

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 31/10/2023 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Renata de Sousa
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2023

PROCESSO Nº 2023012157

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE ATENDEM AOS PACIENTES DA FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/10/2023 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

Renata de Sousa
Pregoeira

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 017/2023/SAAE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica dos fornecedores, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
255	26883	SAGA MEDIÇÃO LTDA	11.090,00	Trata-se de despesas essenciais para o funcionamento da Autarquia.
360	2	SERVI MAX	34.170,00	
357	1057	VRM COM E SERV LTDA	193,00	
378	99	PADRÃO RIO COM LTDA	12.056,00	
260	285024	INNOVATIVE WATER CARE IND	69.300,00	

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO**

PORTARIANº 008 / 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Ewerton Ribeiro Lima, matrícula nº 29578 e CPF nº 153.931.767-67, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023035284 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA O EVENTO: CAPACITAÇÃO COMO FORNECER PARA GOVERNOS / EMPRESÁRIOS COSTA VERDE.

Designar a servidora Luanna Ferreira da Rosa Correa, matrícula nº 28867 e CPF nº 116.281.747-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
SUBSTITUTO**

PORTARIANº 009 / 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 720/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2022018266 — Aquisição de Eletrodomésticos e acessórios para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Designar o servidor Samuel Teodoro Ferreira, matrícula nº 22161, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, 03 de Outubro DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUPLENTE**

PORTARIA Nº 069 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Luciene Jordão Rabha matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023009416 - Ordem de Serviço nº 054/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar o servidor Alexandre Rosário do Nascimento, matrícula nº 29.536 e CPF nº 083.886.677-85 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de agosto de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Rosana Moreira de Almeida matrícula nº 28855 e CPF nº 140.897.617-00 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023014520 - Ordem de Serviço nº 063/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. RAUL POMPEIA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRAS E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO

Designar a servidora Filipe Diego Maia matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 067 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Rosana Moreira de Almeida matrícula nº 28855 e CPF nº 140.897.617-00 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023009568 - Ordem de Serviço nº 052/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO - ANGRA DOS REIS/RJ.

Designar o servidor Lucas da Glória Costa matrícula nº 28.724 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 068 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora Samanta Gavina de Almeida matrícula nº 28847 CPF nº 079.829.627-50 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023008406 - Ordem de Serviço nº 053/2023/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS – PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRADOS REIS/RJ.

Designar o servidor Filipe Diego Maia matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2023.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2023 AO CONTRATO Nº 014/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONTRATO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NO LOCAL - E.M. DOM PEDRO I - SERRA D'ÁGUA - ANGRADOS REIS/RJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso I, c/c artigo

78, inciso I da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho de 02/10/2023 folha 630 do processo 2020003561, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATO Nº 168/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO - PARQUE MAMBUCABA - ANGRADOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº: 20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4161 de 17/08/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$ 700.567.21 (setecentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte um centavos). valor empenhado referente ao exercício de 2023.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 212/2023/SIOP, de 07 de agosto de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023009416.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

Angra dos Reis, 22 de Agosto de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR
MINAS AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATO Nº192/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO
ELÉTRICA DA E.M. RAUL POMPEIA – MONSUABA -
ANGRA DOS REIS/RJ INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS, MÃO DE OBRAS E QUAISQUER
INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA
EXECUÇÃO

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das
obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias e será contado a
partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de
2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente
termo correrão por conta a Dotação Orçamentária:
20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº:
20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4589 de
06/09/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$ 564.419,98
(quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove
reais e noventa e oito centavos). valor empenhado referente
ao exercício de 2023.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da
Solicitação de empenho nº 243/2023/SIOP, de 31 de agosto
de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de
Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo
Administrativo nº 2023014520.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR
MINAS AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATO Nº161/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE
HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI
JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO -

ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das
obras é de 180 (cento e oitenta) dias e será contado a partir da
autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$
447.797,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e
noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente
termo correrão por conta a Dotação Orçamentária:
20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº:
20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4058
de 11/08/2023 tendo sido empenhado o valor de R\$
371.429,80 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e
vinte e nove reais e oitenta centavos) valor empenhado
referente ao exercício de 2023.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da
Solicitação de empenho nº 211/2023/SIOP, de 07 de agosto
de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de
Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo
Administrativo nº 2023009568

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

Angra dos Reis, 17 de Agosto de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR
MINAS AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATO Nº160/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE
HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA
ESCOLA MUNICIPAL PARA DEFICIENTES VISUAIS
– PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das
obras é de 120 (cento e vinte) dias e será contado a partir da
autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$
253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil
reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas
referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação
O r ç a m e n t á r i a :
20.2023.12.361.0214.7020.44905199.15730000 e Ficha nº:
20232844, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4055
de 11/08/2023.

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº 207/2023/SIOP, de 31 de julho de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023008406

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023

Angra dos Reis, 17 de Agosto de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 195/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. SYLVIO GALINDO - CAMORIM - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 29/09/2023 e término em 14/11/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos IV da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do relatório em 02/10/2023 do processo administrativo 2022018805.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 003 ao contrato 204/2022, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM, CONTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA FRANCISCO JERÔNIMO, PARAÍSO E FLORESTA – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS/RJ.

Prazo: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 17/10/2023 e término em 15/12/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos IV da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do despacho em 02/10/2023,, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022019457

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
022/2023/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa HIILS CONSTRUTORA LTDA Paralise os serviços, objeto do contrato 116/2023 – Processo 2022040728 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA RUA DOIS - CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será por tempo determinado por 15 (dias) a partir de 01/10/2023 e o prazo previsto para o reinício será para o dia 16/10/2023. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ERRATA

Na publicação do apostilamento nº 002/2023 de 15 de setembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município

de Angra dos Reis, Edição nº 1752 de 15 de setembro de 2023, página 51.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO 044/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 044/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL - Angra dos Reis-RJ, Processo 2020006404.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços ao Contrato nº 044/2020 – Concorrência nº 007/2020
Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023005379

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 2.416.628,23 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 2.525.759,73 (dois milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária – Nota de empenho 4585/2023 - fonte 17040004, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.44605191.17040004, no valor de R\$ 109.131,50 (cento e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 044/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

LEIA-SE:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO 044/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 002/2023 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 044/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e JBK

SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ASILO MUNICIPAL - Angra dos Reis-RJ, Processo 2020006404.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços ao Contrato nº 044/2021 – Concorrência nº 007/2020
Instrumento Vinculante: Processo administrativo nº 2023005379

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Seu valor global será reajustado de R\$ 2.416.628,23 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte oito reais e vinte e três centavos) para o montante de R\$ 2.525.759,73 (dois milhões, quinhentos e vinte cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária – Nota de empenho 4585/2023 - fonte 17040004, dotação orçamentária 20.2023.15.451.0207.1372.44605191.17040004, no valor de R\$ 109.131,50 (cento e nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 044/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº** **001/2023/IMAAAR/REMARCA DO**

Processo: 2023022339.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pórtico de entrada do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – Parque da Cidade – Enseada – Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Edital.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Data e Horário: 24/10/2023, às 10:00hs.

Retirada do Edital: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.angra.rj.gov.br>, através do menu Licitações e Procedimentos, ou ainda, uma cópia poderá ser retirada na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, na Rua do Comércio, 17 – Centro – Angra dos Reis/RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital, mediante portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, em dias úteis. Demais informações pelo e-mail: imaar.licitacao@angra.rj.gov.br.

GILBERTO DE ASSIS XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
SUPLENTE
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

P O R T A R I A No 1743/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 399/2023/SPDC, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, datado de 03 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO CORREA JÚDICE, matrícula 3439, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Geotecnia, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastre, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 02 de outubro a 31 de outubro de 2023, durante as férias do titular Pedro França Magalhães, matrícula 14354.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEANDRO DA SILVA NUNES
Secretário de Proteção e Defesa Civil – Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº
8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VÂNIA LUCIA SOARES VIDAL

CONTRATO Nº 211/2023.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 304.236,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 8.451,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2023028583.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001	
D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15500000	
D o t a ç ã o	O r ç a m e n t á r i a :
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15730000	

Para o corrente exercício de 2023, as despesas correrão por conta do empenho nº 4995, de 29/09/2023, no valor de R\$ 24.789,60 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), Ficha nº 20230424.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 455/SEJIN/2023, de 29/09/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de gestão Educacional

TERMO DE DISPENSA Nº 30/2023/SEJIN

Processo nº 2023036323, Solicitação do Departamento de Gestão Administrativa, fls. 02, O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0662/2023/PGM, fls. 58/62.

1º – OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Cassarogongo, nº 52, Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Centro de Educação Infantil da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Vânia Lucia Soares Vidal, CPF 004.609.007-06.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 304.236,00 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 8.451,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 08/25.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Departamento de Gestão Administrativa, fls. 02.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha: 20230424 Dotação Orçamentária:
20.2012.12.365.0204.2157.33903615.15001001

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023036323, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de Vânia Lucia Soares Vidal, CPF 004.609.007-06, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Educacional

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ADIADO SINE DIE

PROCESSO Nº 2023022411

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção e conservação de captações, barragens e equipamentos dos sistemas de abastecimento de água potável em locais de difícil acesso em Angra dos Reis.

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 04/10/2023, às 09:30 horas, encontra-se adiada “SINE DIE” por determinação do Presidente desta Autarquia.

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2023

Marcio José Cabral Côrtes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



RELATÓRIO REFERENTE AOS PONTOS DE AMOSTRAGEM (REDE DE DISTRIBUIÇÃO) DE AGOSTO DE 2023

AGOSTO

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

ANO: 2023

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água										Dados do Sistema													
Nº	Sistemas de Abastecimento	TURBIDEZ (UT)		pH		COR (uH)		CLORO RESIDUAL (mg/l)		COLIMETRIA		Tratamento		Manutenção											
		Fora do padrão	Turbidez média	Fora do padrão	Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5	Fora do padrão	Máximo de 15 uH	Amostras realizadas	Amostras realizadas	Mínimo de 0,2 mg/l	Máximo de 5,0 mg/l	Amostras realizadas	Coli total e E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo								
CENTRO E ILHAS																									
1	VILA VELHA	5	0	1,85	5	0	7,00	9,06	5	0	12,00	5	1	1,50	1,00	5	1	0	0	0	0	X	X	X	X
2	BONFIM	14	2	4,36	14	0	6,89	8,11	14	2	14,64	14	0	1,61	1,00	14	3	0	0	0	0	X	X	X	X
3	SAAE RA	7	2	8,80	7	0	7,21	8,30	7	1	17,14	7	0	1,86	1,00	7	2	0	0	0	0	X	X	X	X
4	MARINAS	6	0	0,78	6	0	7,00	8,79	6	0	12,50	6	0	1,83	1,00	6	0	0	0	0	0	X	X	X	X
5	ARAÇATIBA	1	1	5,32	1	0	8,17	8,17	1	0	10,00	1	0	3,00	3,00	1	0	0	0	0	0	X	X	X	X
6	VILA ABRAÃO	5	1	5,33	5	0	7,89	8,55	5	1	19,17	5	0	2,17	2,00	5	0	0	0	0	0	X	X	X	X
7	PR. VERMELHA	1	1	11,30	1	0	7,97	7,97	1	0	15,00	1	0	2,50	2,50	1	0	0	0	0	0	X	X	X	X
8	SAPINHATUBA	4	0	1,67	4	0	7,20	8,99	4	0	9,17	4	0	2,00	1,00	4	0	0	0	0	0	X	X	X	X
9	PONTA DO CANTADOR	5	0	3,64	5	0	7,00	7,65	5	1	14,00	5	0	1,00	1,00	5	1	0	0	0	0	X	X	X	X

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E. coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

AGOSTO

ANO: 2023

Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água											Dados do Sistema													
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)		COLIMETRIA		Tratamento										
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5	Amostras realizadas	Fora do padrão	Máximo de 15 uH	Amostras realizadas	Mínimo de 0,2 mg/l	Máximo de 5,0 mg/l	Amostras realizadas	Coli. total e E. coli	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo				
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			água subter. 1,0 UT (95%)	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão	Fora do padrão		
REGIÃO SUL																										
1	ITAPICU	4º distr. / Pq. Mambucaba	28	0	1,42	28	0	7,00	7,97	28	0	13,04	28	0	1,64	1,00	28	1	0							
2	BOA VISTA	4º distr. / Boa Vista	6	0	2,41	6	0	7,00	7,79	6	1	13,33	6	0	1,75	1,00	6	1	0							
3	VILA HISTÓRICA	4º distr.	7	3	22,15	7	0	7,00	8,31	7	3	25,71	7	0	2,00	1,00	7	0	0							
4	PRAIA VERMELHA	4º distr. / Praia Vermelha	6	2	40,37	6	0	7,00	7,50	6	3	31,43	6	0	1,64	1,00	6	1	0							
5	FRADE	2º distr. / Frade	38	1	2,07	38	0	7,00	7,91	38	1	13,44	38	0	1,18	0,50	38	6	0							
6	GAMBOA DO BRACUÍ	2º distr. / Frade	5	1	2,82	5	0	7,20	7,41	5	1	15,00	5	0	1,00	1,00	5	1	0							
7	BRACUÍ	2º distr. / Braçuí	6	0	1,50	6	0	7,00	7,50	6	0	13,50	6	0	1,00	1,00	6	1	0							
8	ARIRÓ	2º distr. / Ariró	7	1	10,62	7	0	7,00	7,50	7	0	13,57	7	0	2,00	1,00	7	1	0							
9	SERRA D'ÁGUA	2º distr. / Serra D'Água	5	0	0,25	5	0	7,00	7,50	5	0	12,00	5	0	1,00	1,00	5	1	0							
10	ITANEMA	2º distr. / Itanema	5	1	6,65	5	0	7,00	7,60	5	1	15,83	5	0	1,00	1,00	5	1	0							
11	RETIRO	2º distr. / Retiro	2	0	0,00	2	0	7,00	7,40	2	0	10,00	2	0	1,50	1,00	2	1	0							
12	SESC	3º distr. / Retiro	2	0	0,00	2	0	7,00	7,50	2	0	13,33	2	0	1,67	1,00	2	1	0							
13	GRANDE JAPUÍBA	2º distr. / Grande Japuiba	43	2	1,62	43	0	7,00	7,64	43	2	14,01	43	0	1,41	1,00	43	6	0							
14	RA Japuiba	2º distr. / Grande Japuiba	6	0	0,93	6	0	7,20	7,62	6	0	12,50	6	0	1,92	1,50	6	0	0							
15	DNIT	3º distr. / Grande Japuiba	2	0	0,00	2	0	7,00	7,20	2	0	15,00	2	0	1,50	1,00	2	1	0							
16	Condomínio Banqueta	2º distr. / Grande Japuiba	3	0	0,00	3	0	7,00	7,20	3	0	13,33	3	0	1,00	1,00	3	0	0							

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS



ANO 2023

AGOSTO
Ponto de amostragem: Rede de distribuição (pontas de rede)

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água										Dados do Sistema									
Nº	Sistemas de Abastecimento	TURBIDEZ (UT)		pH		COR (uH)		CLORO RESIDUAL (mg/l)		COLIMETRIA		Filtração		Desinfecção		Manancial					
		Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Cor média	Amostras realizadas	Máximo de 0,2 mg/l	Mínimo de 0,2 mg/l	Amostras realizadas	Positivas para Coli total	Positivas para E. Coli	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo	
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS		1,0 UT (95%)	1,0 UT (95%)	Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5	Máximo de 15 uH	Máximo de 0,2 mg/l	Máximo de 5,0 mg/l														
REGIÃO NORTE																					
1	GARATUCAIA	17	3	5,15	17	0	7,00	8,34	17	5	16,59	17	0	1,00	1,00	1,00	17	5	0	X	X
2	JACUECANGA	19	0	2,63	19	1	7,20	8,50	19	0	13,54	19	0	1,18	1,00	1,00	19	4	0	X	X
3	LAMBICADA	4	0	2,24	4	0	7,33	7,63	4	0	15,00	4	0	1,00	1,00	1,00	4	1	0	X	X
4	MONSUABA	17	2	2,79	17	2	7,20	8,41	17	2	14,28	17	0	1,39	0,50	0,50	17	3	0	X	X
5	ÁGUA SANTA	5	1	7,06	5	0	7,20	7,95	5	0	12,00	5	0	0,92	0,50	0,50	5	2	0	X	X
6	CAPUTERA	5	0	0,72	5	0	7,20	7,99	5	1	13,00	5	0	1,28	1,00	1,00	5	1	0	X	X
7	CAMORIM PEQUENO	5	0	1,36	5	0	7,20	7,90	5	0	13,00	5	0	0,83	0,50	0,50	5	3	0	X	X
8	PARAISO	2	0	0,00	2	0	7,20	7,50	2	0	10,00	2	0	1,00	1,00	1,00	2	1	0	X	X
9	CAMORIM GRANDE	20	1	2,14	20	0	7,00	9,02	20	1	13,78	20	0	1,65	1,00	1,00	20	7	0	X	X

CONSIDERAÇÕES

- 1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).
- 2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO



ANO: 2023

AGOSTO

Ponto de amostragem: Saída de tratamento

Identificação do Sistema		Controle de Qualidade da Água										Dados do Sistema														
Nº	Sistemas de Abastecimento	Comunidades Abastecidas	TURBIDEZ (UT)			pH			COR (uH)			CLORO RESIDUAL (mg/l)			COLIMETRIA			Tratamento		Maneio						
			Amostras realizadas	Fora do padrão	Turbidez média	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH mínimo	Amostras realizadas	Fora do padrão	pH máximo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Filtração	Desinfecção	Superficial	Subterrâneo			
VALORES MÁXIMOS PERMITIDOS			água subter. 1,0 UT (95%)	água de superfície VMP = 5,0 U	Valores recomendados: entre 6,0 e 9,5	Máximo de 15 uH	Máximo de 5,0 mg/l	Mínimo de 0,2 mg/l	Máximo de 5,0 mg/l	CR médio	CR mínimo	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Amostras realizadas	Fora do padrão	Positivas para Coli total	Positivas para E. coli					
1	JACUECANGA	1º distr./Grande Jacuecanga	4	0	1,64	4	0	7,00	7,82	4	0	14,00	4	0	1,70	1,00	4	0	0	0	0	0			X	X
2	VILA HISTÓRICA	4º distr.	7	1	4,37	7	0	7,00	8,40	7	2	15,00	7	0	2,00	1,00	7	0	0	0	0	0			X	X
3	BANQUETA	2º distr./Grande Japuiba	6	0	1,63	6	0	7,00	7,40	6	0	11,67	6	0	2,00	1,50	6	0	0	0	0	0			X	X
4	Estação Japuiba	2º distr./Grande Japuiba	7	0	0,68	7	0	7,00	7,61	7	0	12,86	7	0	2,00	2,00	7	0	0	0	0	0			X	X

CONSIDERAÇÕES

1 - Todas as amostras foram coletadas obedecendo ao plano de amostragem microbiológica (semanal).

2 - Nos sistemas com amostras positivas para Coliforme total e E.coli, foram coletadas novas amostras que apresentaram-se dentro dos padrões estabelecidos.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Federal 8.666/1993.

Processo nº 0000842.02.44-2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de tradução e interpretação em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, conforme especificação contida no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 006/2023 da Tomada de Preços nº 001/2023CMAR.

PREÇO: O preço mensal da presente contratação é de R\$ 30.942,72 (trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o preço global de R\$ 371.312,64 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de prestação do serviço será de 12 (doze) meses, com início a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.99.00, através da Nota de Empenho Global nº 1030/2023, de 29/09/2023, no valor de R\$ 94.890,64 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 28/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, § 2º da Lei

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Presidente

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.665, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1729, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, PÁG. 20,

ONDE SE LÊ:

“AUTOR: JORGE EDUARDO BRITTO RABHA”

LEIA-SE:

“AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica concedido a MEDALHA DE MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Sr. Edgar Marcolino Lopes.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao Sr. Edgar Marcolino Lopes.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27
DE SETEMBRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Presidente